

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1. ÁREA REQUISITANTE

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE (Secretaria Especial de Eventos Artísticos e Cultural)**

Responsável: **Jobson Danilo Lira de Oliveira**

Cargo: **Secretário Executivo Especial de Eventos Artísticos e Cultural**

E-mail: culturaturismopaudalho@gmail.com

Fone: **(81) 9 9988-1107**

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, PORTICOS, CADEIRAS PLASTICAS, AGENTE DE ORIENTAÇÃO E BOMBEIROS CIVIL, DESTINADOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE.

2. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, PORTICOS, CADEIRAS PLASTICAS, AGENTE DE ORIENTAÇÃO E BOMBEIROS CIVIL, DESTINADOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a **Secretaria Especial de Eventos Artísticos e Cultural** realiza e apoia diversos eventos de caráter cultural, esportivo, turístico e institucional no município.

Considerando que a contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Considerando que o município de Paudalho se destaca no cenário Estadual devido a sua ampla programação de eventos nos quais a atual gestão se propõe a realizar um calendário de eventos Culturais, Esportivos e Turísticos, além de atender à demanda das comunidades por meio de apoio técnico, financeiro ou de infraestrutura.

Considerando que para a realização desses eventos, faz-se necessário a contratação de serviço de estruturas diversas, matérias, equipamentos e mão de obra especializada para que possamos atender as demandas com excelência e eficiência, porém essa demanda é efetivada ao longo do ano, em alguns meses mais intensificados, em razão das festas tradicionais, como: Festa de São Sebastião, carnaval, São João e outras demais festividades, quando o município concentra diversas atrações culturais, artísticas, o que alavanca o turismo municipal.

Principais pontos que sustentam a necessidade da contratação:

Continuidade do Serviço: A locação de estruturas para realização de eventos temporários é essencial para a realização dos mesmos, pois cada local e cada evento exige uma estrutura específica para sua realização e pleno funcionamento.

Identidade Cultural: A realização de eventos culturais preserva e fomenta a identidade cultural, que é um reflexo da história, tradições e valores do município. Preservar essa cultura contribui para a construção e manutenção

da identidade única da comunidade, promovendo um senso de pertencimento e união entre os membros seus membros.

Desenvolvimento Econômico: A realização de eventos no município gera receita e empregos, estimula o comércio local com o aumento das vendas, aumenta a atividade econômica, incentiva o empreendimento, atrai investimentos, fomenta a economia criativa e traz visibilidade regional e nacional para a cidade.

Fomento às atividades turísticas: A realização de eventos promove a cidade como um destino turístico, atraindo visitantes não apenas para o evento em si, mas também para outras atrações locais. Aumenta a demanda por serviços hoteleiros, incentivando o crescimento e investimentos nesse setor. O turismo proporciona uma oportunidade para diversificar a base econômica do município, reduzindo a dependência de setores específicos. As atividades turísticas resultam em melhorias gerais na qualidade de vida para os residentes locais, incluindo melhorias em instalações recreativas, segurança e serviços públicos.

Dessa forma, considerando os pontos acima expostos, fica evidente a justificativa para uma nova contratação de locação de estrutura e demais itens necessários para a realização dos eventos municipais.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E OS PLANOS ESTRATÉGICOS DO ÓRGÃO

O Município de Paudalho não elaborou o seu Plano de Contratação Anual.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá prestar os serviços/locar o objeto, em rigorosa e estrita obediência às prescrições e exigências contidas no Edital, Termo de Referência e demais documentos acostados aos autos.

Além dos encargos de ordem legal e os demais assumidos em outras cláusulas e documentos e sem alteração dos preços estipulados, obriga-se, ainda, a CONTRATADA a:

Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento, prestação de serviços ou locação do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao CONTRATANTE;

Prestar o fornecimento, prestação de serviços ou locação em conformidade com as disposições do Termo de Referência, Edital e seus Anexos, e de acordo com a proposta apresentada;

Prestar o fornecimento, prestação de serviços ou locação de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

Cumprir as posturas municipais e as disposições legais estaduais e federais que interfiram na execução do presente fornecimento, prestação de serviços ou locação;

Providenciar a imediata troca ou correção dos defeitos apontados pela contratante quanto aos produtos fornecidos ou da prestação de serviço do objeto da contratação, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes do fornecimento, prestação de serviços e locação ou da Prestação dos Serviços, no prazo assinalado pelo Município;

Responsabilizar-se por todas as despesas da execução do contrato;

Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, prestação de serviços ou da locação, que não terão com o CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;

Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento, prestação de serviços ou locação do objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.

Indenizar terceiros e/ou o Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização por parte deste, pelos danos ou prejuízos a que der causa, por dolo ou culpa, assegurados a ampla defesa e o contraditório, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante, bem como às disposições legais em vigor;



7. PRIORIZAR O EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, TECNOLOGIAS E MATÉRIAS-PRIMAS DE ORIGEM LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:

1 – Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas de escravo.

2 – Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149, do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nº 29 e 105.

8. REQUISITOS DA ÁREA TÉCNICA

Os requisitos deverão atender às especificações técnicas descritas no Termo de Referência e o serviço deve ser compatível com as especificações dos itens, detalhadas uma a uma no edital e termo de referência.

9. A GARANTIA E O SUPORTE TÉCNICO

O suporte técnico deverá ser iniciado a partir do início da montagem do evento e acontecer durante toda sua duração. A contratada, a seu critério, poderá automatizar a informação dos chamados através de tecnologias disponíveis no mercado.

10. IDENTIFICAÇÃO DE DIFERENTES SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Aquisição de todos os equipamentos e, por consequência, contratação de pessoal para montagem e desmontagem.

Ao escolher soluções para a montagem de estruturas de eventos, é importante considerar as necessidades específicas do seu evento, o tamanho da audiência, o tipo de atividades planejadas, dentre outros fatores. Levando em conta a particularidade de cada evento, a solução ideal encontrada consiste na locação específica dos itens necessários para cada evento a ser realizado.

11. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE CADA ITEM

Para definir o quantitativo foi levada em consideração o calendário de eventos pré estipulado pelo município, porém levando em conta a possível ampliação das necessidades deste tipo de contratação, com o possível aumento do número de eventos realizados no município, de acordo com sua necessidade.

A demanda prevista contempla o atendimento da necessidade atual, assim como a possibilidade de acréscimo para atender novas demandas, conforme planilha abaixo:

ITEM	CATMAT	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT
1	21490	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO: CONTENDO: 48 REFLETORES FOCOS 01, 02 E 05 (LÂMPADAS - PAR 64); 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACKS DIMMERS COM 12 CANAIS; CABOS E CONEXÕES; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS; SISTEMA MONTADO DE BOX TRUSS, 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR TÉCNICO.	DIÁRIA	30
2	15296	PAINEL DE LED MEDINDO 3X3 DE ALTA DEFINIÇÃO PAINEL DE LED P6 - PAINEL DE LED. LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO. PAINÉIS ELETRÔNICOS MODULARES, COM CAPACIDADE PARA PROCESSAMENTO DE IMAGENS DIGITAIS ESTÁTICAS E DINÂMICAS, ATÉ P6MM, INDOOR OU OUTDOOR, VOLTAGEM 220V. INCLUIR TRANSPORTE,	DIÁRIA	20



		MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO, ALÉM DE EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS PARA CONTROLE E GERENCIAMENTO DE IMAGENS. CASO NECESSÁRIO, A EMPRESA DEVERÁ PREVER A CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA EM MARCENARIA COM APLICAÇÃO DE IMAGENS DO EVENTO PARA SINALIZAÇÃO. A EMPRESA FICA RESPONSÁVEL POR FAZER AS VISITAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS PARA PLANEJAMENTO DA MONTAGEM ADEQUADA DA ESTRUTURA SOLICITADA. QUANDO DO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO, A CONTRATADA DEVERÁ ELABORAR PROPOSTA ESQUEMÁTICA E APRESENTAR AO IFSC NO PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS. ENTREGA, INSTALAÇÃO E RETIRADA NO LOCAL DO EVENTO, NO HORÁRIO AGENDADO. PLACAS MEDINDO 0,96 X 0,96M (DIÁRIA 24H).		
3	4081	AGENTES PARA ORIENTAÇÃO DE EVENTOS CONTRATAÇÃO DE HOMENS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, OS QUAIS ATUEM COM E SEM DETECTORES DE METAIS, MUNIDOS DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO, CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E APOIO, CONVENIENTEMENTE INSTRUÍDOS PARA COM OS CUIDADOS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO, EQUIPE C/ 30 HOMENS.	DIÁRIA	1200
4	13404	CONTRATAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, OS QUAIS ATUEM COM OS DEVIDOS INSTRUMENTOS DE TRABALHO, CONVENIENTEMENTE INSTRUÍDOS PARA COM OS CUIDADOS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO, EQUIPE C/ 30 HOMENS.	DIÁRIA	1800
5	17612	BANHEIRO QUÍMICO: ALTURA 2.20M, LARGURA 1,10M, PROFUNDIDADE 1,20M, PESO 100KG, MATERIAL POLIETILENO DE LATA DENSIDADE, CAPACIDADE DO TANQUE 220L VEM COM VASO SANITÁRIO, GEL HIGIENIZADOR, ESPELHO INQUEBRÁVEL DE PLÁSTICO, LUZ, PORTA PAPEL HIGIÊNICO DUPLO, GRADES DE VENTILAÇÃO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, SINALIZAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO, APOIO DE OBJETOS, DESCARGA COM ACIONAMENTO NO PÉ, FUNIL, PIA, SABONETEIRA PARA SABÃO LÍQUIDO E PORTA PAPEL TOALHA.	DIÁRIA	450
6	13099	PÓRTICO III: PÓRTICO EM GRID DE BOX TRUSS, TRELIÇAS E TALHAS, PARA ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LÉDS (DENTRO DO PALCO), MEDINDO 14 METROS DE FRENTE POR 08 METROS DE LATERAL DE Q50 (500MM) COM 04 PÉS E BASE DE Q30 (300MM), MEDINDO 07 METROS DE PÉ DIREITO CADA, COM 02 LINHAS INTERNAS, TOTALIZANDO 04 LINHAS DE GRID DE 50Q (500MM), POR QUESTÃO DE SEGURANÇA E RESISTÊNCIA, PARA A MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO, MOVING LIGHTS E PAINÉIS DE LÉD'S.	DIÁRIA	35
7	20460	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLASTICAS COM DIMENSÕES DE 90x43x5 Cm	DIÁRIA	9500

12. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DE PREÇOS

A pesquisa de mercado buscou preços através de sites e negociações governamentais, assim como, através de Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 360 dias anteriores à data da pesquisa de preços. (Ex. Termos de Homologações, Contratos). Houveram análise de preços e soluções no histórico de compras públicas realizadas nos sites que mostram as negociações governamentais (Banco de Preços). Buscou-se observar as determinações constantes no Decreto Municipal 321/2023

14. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS APRESENTADAS E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS ELENCADOS

Diante da análise realizada, e tendo em vista que, por meio da análise qualitativa das soluções disponíveis no mercado, foi identificado que apenas uma única solução atende plenamente o objeto da futura contratação, passaremos a análise de custo para subsidiar a Administração. É fundamental deixar claro que investir tempo na busca de informações complementares de soluções que não atendem ao objeto pretendido pela Administração é esforço inútil. Baseado nas informações deste estudo, resta comparar os preços das empresas que atende plenamente a necessidade do Município, com os valores praticados no mercado, tal como consta na planilha detalhada com a pesquisa de preços que se encontra nos autos.

15. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO DE CONTRATAR

O tipo de solução escolhido é o que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia e eficiência. A aquisição de equipamentos geraria para a Administração alto custo de manutenção, bem como contratação de pessoal, o que poderia acarretar impacto na folha de pagamento. A contratação de empresa prestadora dos serviços melhora a logística e custos para realização dos eventos.

16. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Recomenda-se a reunião em grupo, que assim busca dar máxima eficiência às aquisições pretendidas, agrupando itens de características semelhantes e de mesma natureza, que podem assim ser atendidos pelo mesmo fornecedor.

O agrupamento dos itens se justifica no planejamento de execução contratual e economicidade para Administração, reduzindo riscos na gestão contratual e perda da economia de escala. Os grupos observam a compatibilidade que os itens apresentam entre si, sob a ótica de que, usualmente, a natureza de cada grupo é comercializado em sua integralidade pela mesma empresa, reduzindo a possibilidade de vários dos itens serem desertos ou não serem fornecidos no momento da execução contratual.

É possível ainda observar que o agrupamento potencializa a chamada economia de escala, despertando o interesse econômico dos licitantes, ensejando uma maior competitividade e economicidade ao Erário Público, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e ao interesse do mercado e do próprio Erário, em observância ao que preconiza a lei 14.133/2021. Nesse sentido, confere ampliação de competitividade das diversas empresas, as quais poderão ofertar melhores preços aos itens, tornando eficiente e vantajosa a contratação

17. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

- Realizar os eventos municipais;
- Atender as demandas das diversas Secretarias Municipais;
- Oferecer eventos com segurança e conforto;
- Fomentar o desenvolvimento econômico, cultural e turístico do município.

M

18. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

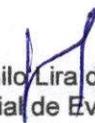
ITEM	RISCO IDENTIFICADO			AVALIAÇÃO RISCO INERENTE		
	EVENTO	CAUSA	CONSEQUENCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	NIVEL
01	Falha na fase de planejamento.	Ausência/falha no detalhamento de todas as especificações TR.	Necessidade de aditivo contratual ou nova licitação	Baixo (1)	Alto (4)	Médio (4)

02	Atraso na conclusão dos trâmites.	Extrapolação dos prazos programados.	Necessidade de prorrogação; Alteração no calendário de eventos	Baixo (1)	Alto (4)	Médio (4)
03	Falha no recebimento do material locado.	Não atenção da empresa fornecedora na especificação do material.	Atraso na montagem da estrutura	Alta (4)	Muito Alto (5)	Extremo (20)

19. CONCLUSÃO PELA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Assim, entendemos que a aquisição em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Paudalho, 14 de maio de 2024


 Jobson Danilo Lira de Oliveira
 Secretário Executivo Especial de Eventos Artísticos e Cultural